PORTARIA MUNICIPAL nº 056/2022

de 04 de fevereiro de 2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE OBJETO.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Testes Rápido COVID – 19 ANTÍGENO, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido em anexo, junto a empresa **SAT MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: 24.934.384/0001-88, localizada na Avenida Nicolau Becker, n° 768, Novo Hamburgo/RS

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assistência Médica e Odontológica a População

33903000.0000 - Material de Consumo (88)

Código Reduzido: 3366

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico